



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

CALCULO DE DIARIAS PARA O ANO DE 2025, a partir de 01 de JANEIRO.

VALOR DA UFIQ = **R\$42,33** – FONTE DEFINITIVA:PORTARIA DA PMQ N° 004/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DIARIA NORMAL

SERVIDORES

NORMAL:	4UFIQs	× 42,33	=	169,32
PERNOITE DENTRO DO ESTADO:	8 UFIQs	× 42,33	=	338,64
NORMAL FORA DO ESTADO:	5UFIQs	× 42,33	=	211,65
PERNOITE FÓRA DO ESTADO:	10 UFIQs	× 42,33	=	423,30

VEREADORES


NORMAL:	08 UFIQs	× 42,33	=	338,64
PERNOITE DENTRO DO ESTADO:	14 UFIQs	× 42,33	=	592,62
NORMAL FORA DO ESTADO:	09 UFIQs	× 42,33	=	380,97
PERNOITEFORA DO ESTADO:	18 UFIQs	× 42,33	=	761,94

CUSTEIO DO ESTACIONAMENTO

$$2\text{UFIQs} \times 42,33 = 84,66$$

Quatis, 07 de janeiro de 2025.

(Cálculos baseados na Resolução nº 002/2023 de 05 de maio de 2023.)


Neilton Amora Junior
Auxiliar de Contabilidade
Mat. 01.423-24